



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.239, DE 22 DE MAIO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.1.1.02.02.02 - Diárias dos Vereadores (04)	R\$ 35.000,00
4.1.2.0.01.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente (RP) - (12)	R\$ 7.000,00
SOMA	R\$ 42.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.1.1.02.02.01 - Sessões Extraordinárias (03)	R\$ 20.000,00
3.1.3.2.01.00.00 - Outros Serviços e Encargos - Serviços de Divulgação (11)	R\$ 15.000,00
4.1.2.0.01.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (RP) - (12)	R\$ 7.000,00
SOMA	R\$ 42.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

15) - Escrivaninhas (7) -----	R\$ 600,00
17) - Microcomputadores, mínimo 750 Mhz, com multimídia. -----	R\$ 3.000,00
19) - Cadeiras com braços fixos (20) -----	R\$ 1.600,00
21) - Cadeiras giratórias (25) -----	R\$ 1.800,00
SOMA -----	R\$ 7.000,00

Art. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

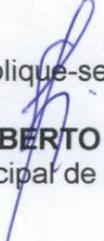
03) - Automóvel: 04 portas, direção hidráulica, ar condicionado, a gasolina com potência mínima de 100c.v. -----	R\$ 7.000,00
SOMA.....	R\$ 7.000,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "